

PORTARIA Nº 288/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a portaria 0582/2017/CGE-COR/SES publicada em DOE/MT em 22/02/2018;

Considerando o despacho fundamentado juntado aos autos do PAD nº 004/2018, protocolo nº 83480/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Substituir os servidores Renato da Silva Mota e Élvia Lúcia Khun Sarmiento pelos servidores Marcelo Franck da Silva e Claudiane Correa da Costa, mantendo o membro Samuel de Oliveira Neto, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, passando a Comissão a ser recomposta por:

- Marcelo Franck da Silva,
- Claudiane Correa da Costa, e
- Samuel de Oliveira Neto, sob a presidência do primeiro;

Art. 2º Determinar que o processo seja concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da portaria, admitida prorrogação por igual período, de forma fundamentada, na forma da lei;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de maio de 2021.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde